INDICAÇÃO N° 303/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO IMPLANTAR SENTIDO ÚNICO DE TRÂNSITO NA RUA WALDEMAR DETTMANN E EM PARTE DA RUA LUTERANA, NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador 2º Secretário, abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, implantar sentido único de trânsito na Rua Waldemar Dettmann e em parte da Rua Luterana, no Bairro Centro, neste município.

A implantação do sentido único se faz necessária, tendo em vista o intenso fluxo de veículos que transitam no local e, principalmente, devido o estreitamento no trecho da Rua Luterana, que dificulta o cruzamento de veículos e faz com que os motoristas tenham que invadir as calçadas para criar espaço para passagem, causando prejuízos aos moradores e risco de atropelamento aos pedestres.

A indicação, portanto, vem de encontro com as necessidades reais da população e busca promover mais segurança no trânsito da localidade.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade,

a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de novembro de 2021.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário